ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E A EMPRESA FIGUEIREDO & ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA.

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação

LOCATÁRIO: **Câmara Municipal de Maceió**,pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, sediada na Rua Sá e Albuquerque, Nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180, Maceió / Alagoas, neste ato representado por seu Presidente, KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob o nº 227.759.194-72; por seu 2º Vice-Presidente Vereador ANTÔNIO HOLANDA COSTA inscrito do CPF sob o nº079.290.054-53 por seu 1º Secretario Vereador CARLOS IB FALCÃO BREDA inscrito no CPF sob o nº 488.949.074-49; por sua 2ª Secretaria Vereadora SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por seu 3º Secretario Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o nº 043.355.304-98, doravante designado **LOCATÁRIO;**

LOCADOR: A empresa FIGUEIREDO & ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.913390/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Avenida da Paz, 01388, Centro, Edificio Avenue Center, Sala comercial 303, CEP – 57020-440, Maceió/AL, o prazo de locação é até 31 de dezembro de 2020, valido a contar da data da assinatura do contrato, e de sua publicação no Diário, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador Ib Gatto, parlamentar desta Câmara Municipal de Maceió.

Valor: R$ 1.600,00 ( mil e seiscentos reais) mensal.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Câmara Municipal de Maceió para o exercício financeiro de 2020:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.0001.01.031.0029.2069 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00.00/100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF;

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Maceió/AL, 04 de agosto de 2020.

Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA,

1º Secretario Vereador CARLOS IB FALCÃO BREDA

2º Secretario Vereador SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA

3º Secretario Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR